

Governo do Distrito Federal Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Escola Superior de Ciências da Saúde



EDITAL Nº 38, DE 18 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNOS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA O CURSO DE DOAÇÃO E CAPTAÇÃO DE TECIDO OCULARES HUMANOS PARA TRANSPLANTES - TURMA 1 - PERÍODO LETIVO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e do Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022, que reitera a mantença da ESCS pela FEPECS; considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 44, de 08 de novembro de 2010, a Instrução FEPECS nº 7, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2007, a Instrução FEPECS nº 4, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2012; e, considerando, ainda, o Processo Seletivo de Candidatos a Alunos do Programa de Extensão para o Curso de Doação e Captação de Tecido Oculares Humanos para Transplantes - Turma 1 - Período Letivo de 2024, objeto do Edital Normativo nº 27, de 03 de junho de 2024, cujo Extrato de Edital foi publicado no DODF nº 104, de 04 de junho de 2024, pág. 68, Processo SEI-GDF nº 00060-00154525/2024-26, RESOLVE:

- **1. HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL,** na forma do Anexo I, os candidatos classificados nos termos do item 6 do Edital.
- 1.1. A relação dos candidatos obedece a seguinte ordem: nome do candidato e classificação.
- **2. CONVOCAR PARA MATRÍCULA**, na forma do Anexo II, os candidatos classificados dentro do número de vagas, disponibilizadas, conforme item 4.1 do Edital.
- 2.1. O candidato convocado deverá responder ao e-mail, com o título CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, seguindo as instruções nele contidas.
- 2.2. O candidato que não responder ao e-mail CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA será considerado desistente do processo seletivo e serão convocados outros candidatos, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, mediante divulgação no endereço eletrônico https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/.

DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES Diretor-Geral

ANEXO I

1. BERNARDO SOUZA SANTANA, APROVADO; 2. CAMILA NUNES MENEZES, APROVADA; 3. RAISSA SUDÁRIO OSCHENEK, APROVADA.

ANEXO II

1. BERNARDO SOUZA SANTANA; 2. CAMILA NUNES MENEZES; 3. RAISSA SUDÁRIO OSCHENEK.